



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 523, DE 8 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000086/2015-08, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, dos Procuradores Regionais da República DUCIRAN VAN MARSEN FARENA e RITA DE FÁTIMA DA FONSECA e dos Procuradores da República ANDRÉ LOPES LASMAR, CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO, CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, DAVI MARCUCCI PRACUCHO, EMANUEL DE MELO FERREIRA, HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, MARCOS ÂNGELO GRIMONE, PAULA CRISTINE BELLOTTI, RAFAEL DA SILVA ROCHA, RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA, RENATA MAIA DA SILVA, SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, STANLEY VALERIANO DA SILVA e TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, integrantes da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR, para participarem do curso "Law in Britain: Direitos Humanos, Equidade e Diversidade", a ser realizado em Londres, Inglaterra, no período de 19 a 26 de julho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 jul. 2015. Seção 2, p. 47.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 14 jul. 2015. Seção 2, p. 48.](#)